



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 007/2021/CMON

EMENDA TIPO ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0010/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda 007/2021, tipo ADITIVA, ao texto do Projeto de Lei nº 0010/2021 que institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) de Ourilândia do Norte e dá outras providências.

Art. 1º. Adita-se ao artigo 7º, do Projeto de Lei nº 0010/2021, os seguintes:

§ 1º - O poder executivo disponibilizará servidores para colaborar nos atendimentos na secretaria da fazenda, afim de dar celeridade aos procedimentos do REFIS.

§2º - Não serão beneficiados por este REFIS, aqueles contribuintes cujo os tributos são oriundos de verbas de convênios com o governo do estado.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a referida secretaria terá uma demanda elevada tendo em vista os seguintes fatores: a busca de regularizar a situação por parte dos credores e a devida situação pandêmica onde não se é permitido aglomerações, outrossim, não serão beneficiados por este REFIS, aqueles contribuintes cujo os tributos são oriundos de verbas de convênios com o governo do estado.

Razão da presente emenda que bem a justifica.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 12 de maio de 2021.

Andrade Soares da Silva
vereador presidente